



Processo: TC 029.235/2010-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Amapaz Projetos Sustentáveis Ltda. – EPP (CNPJ 01.674.622/0001.68) e outros.

Proposta: Apostilamento do Acórdão 3410/2014-TCU-1ª Câmara (peça 202)

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome do responsável?	-	X	-
2. Está correto o número do CPF/CNPJ do responsável?	X	-	-
3. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X	-	-
4. Está correta a data do débito?	X	-	-
5. Está correta a moeda utilizada?	X	-	-
6. Está correta a identificação da deliberação recorrida?	-	-	X
7. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X	-	-
8. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X	-	-
9. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X	-	-
10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	X	-	-

Atesto, quanto aos itens acima indicados que, conferidos os termos do acórdão, **foi identificado erro material**, recomendando-se sua retificação para que sejam corrigidos os registros.

Desse modo, submeto os autos à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Relator, Ministro Benjamin Zymler, com fundamento na Súmula-TCU 145 para que seja procedida a retificação do Acórdão **3410/2014-TCU – 1ª Câmara** (peça 202), nos termos seguintes:

- no item **3.2**, onde se lê “Amapaz Projetos Sustentáveis Ltda (01.674.622/0001-68)”, **leia-se** “Amapaz Projetos Sustentáveis Ltda. – EPP (CNPJ 01.674.622/0001-68)”;
- ainda no item **3.2**, onde se lê “Petcon Planejamento, Engenharia, Transporte e Consultoria Ltda (26.478.016/0001-06)”, **leia-se** “Petcon **Construção e Gerenciamento Ltda.** (CNPJ 26.478.016/0001-06)”
- no item **9.3**, onde se lê “Amapaz Projetos Sustentáveis Ltda (01.674.622/0001-68)”, **leia-se** “Amapaz Projetos Sustentáveis Ltda. – EPP (CNPJ 01.674.622/0001-68)”;
- ainda no item **9.3**, onde se lê “Petcon Planejamento, Engenharia, Transporte e Consultoria Ltda (26.478.016/0001-06)”, **leia-se** “Petcon **Construção e Gerenciamento Ltda.** (CNPJ 26.478.016/0001-06)”.

Secex-AP, 3/7/2014.

(assinado eletronicamente)
Rafael Sosinho Carvalho
Técnico Federal de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá

FL. _____

Mat. 9796-9